

Boletim Mais Informações Regulação em Saúde

sexta-feira, 1 de novembro de 2024 09:39

Assunto	Boletim Mais Informações Regulação em Saúde
De	Regulação em Saúde
Para	
Enviados	quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:27



São Paulo, 31 de outubro de 2024

LISTA REFERENCIAL DO HONORÁRIOS REVISÃO DAS INSTRUÇÕES GERAIS

Após publicação da Lista Referencial dos Honorários, foi identificada por algumas Unimeds a necessidade de ajuste no item 4.3.4 das Instruções Gerais.

Desta forma, para os procedimentos não citados no item 4.3.2 das instruções, em que não há previsão da indicação do ato anestésico, mas que por motivo técnico justificável, apresentado previamente pelo médico assistente, for indicada a necessidade de participação do anestesista, a valorização dos procedimentos se fará da seguinte forma:

Indicador “B” - utilizar o código 31602304 - Anestesia para exames específicos, teste para diagnóstico e outros procedimentos diagnósticos

Indicador “E” - utilizar o código 31602355 - Anestesia realizada pelo anesthesiologista para as situações de imperativo clínico

Ressaltamos que para atender a essa demanda, o indicador do procedimento “31602355 Anestesia realizada pelo anesthesiologista para as situações de imperativo clínico”, será alterado de “F” para indicador “E”, e estará disponível na próxima publicação da Lista Referencial dos Honorários.

Destacamos que a vigência para os atendimentos prestados no Intercâmbio Nacional permanece 1º de novembro de 2024.

Para as dúvidas, orientamos que acesse o Canal do Colaborador no Portal Unimed, e siga o caminho Aplicativos / GIU / Sistema de Gestão de Demandas / Regulação em Saúde.

Informativo técnico da Unimed do Brasil
Edição: Equipe de Regulação em Saúde
Diretoria de Gestão de Saúde

